



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00739 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB3FFDF744993B1C387A7BCDF0B1577C

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 202/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 203/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 204/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 205/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 206/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 207/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 208/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 209/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 210/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 211/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 212/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 213/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 214/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 215/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 216/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 217/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 218/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 219/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 220/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 221/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 222/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 223/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 224/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 225/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 226/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 227/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 228/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 229/2017 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2018.
- ORDENS DE SERVIÇO, EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

DECRETO N.º 202/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
027	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030	R\$ 1.000,00
050	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339036	R\$ 4.000,00
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	R\$ 4.000,00
359	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	R\$ 10.000,00
410	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339030	R\$ 1.000,00
548	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	R\$ 1.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
421	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339030	R\$ 150,00
422	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339036	R\$ 150,00
423	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339039	R\$ 150,00
425	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	449051	R\$ 960,00
431	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.103	1039 PROGRAMA VIVER MELHOR RURAL	449052	R\$ 230,00
478	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339030	R\$ 390,00
479	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339032	R\$ 780,00
480	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339033	R\$ 990,00
481	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339036	R\$ 590,00
482	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339039	R\$ 790,00
484	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.105	1056 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	339036	R\$ 130,00
485	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.105	1056 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	339039	R\$ 890,00
493	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339030	R\$ 590,00
528	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.203	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	339030	R\$ 780,00
529	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.203	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	339032	R\$ 780,00
530	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.203	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	339036	R\$ 1.300,00
531	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.203	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	339039	R\$ 780,00
545	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	27.306.141.203	2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	339036	R\$ 450,00
582	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051	R\$ 500,00
602	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	319004	R\$ 780,00
603	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	319011	R\$ 570,00
604	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	319013	R\$ 780,00
605	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339014	R\$ 530,00
607	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030	R\$ 730,00
608	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339032	R\$ 570,00
612	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	449052	R\$ 600,00
627	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319091	R\$ 980,00
628	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319092	R\$ 970,00
629	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319094	R\$ 970,00
630	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	329021	R\$ 580,00
631	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	329022	R\$ 580,00
634	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339092	R\$ 980,00

Prefeitura Municipal de Bonito

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 203/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039	RS 15.000,00
320	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	RS 7.700,00
322	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	RS 98.000,00
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	RS 37.100,00
557	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339030	RS 3.000,00
571	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339030	RS 300,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
438	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339030	RS 670,00
441	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339036	RS 2.400,00
442	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339039	RS 2.200,00
444	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339030	RS 640,00
447	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339036	RS 3.400,00
448	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339039	RS 430,00
449	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339039	RS 1.100,00
450	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	449052	RS 820,00
457	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339030	RS 3.200,00
461	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339039	RS 2.200,00
473	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339039	RS 120,00
487	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339030	RS 400,00
488	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339032	RS 460,00
491	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339036	RS 200,00
502	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339030	RS 860,00
504	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339036	RS 15.000,00
510	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339030	RS 560,00
511	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339032	RS 1.000,00
514	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339036	RS 870,00
515	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039	RS 2.700,00
516	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039	RS 620,00
519	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	449052	RS 470,00
537	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339036	RS 8.000,00
542	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	27.306.141.203	2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	339032	RS 500,00
547	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339014	RS 400,00
548	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	RS 890,00
549	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339033	RS 540,00
550	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339036	RS 270,00
551	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339039	RS 600,00
655	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	319004	RS 450,00
656	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339030	RS 450,00
657	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339036	RS 3.900,00
658	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339039	RS 1.300,00
659	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	449052	RS 1.000,00
660	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339014	RS 600,00
592	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030	RS 300,00
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999	RS 101.580,00

Prefeitura Municipal de Bonito

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 204/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 R\$	100.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
322	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	449051 R\$	100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 205/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
129	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319011	RS 14.500,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030	RS 6.500,00
144	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	449052	RS 7.000,00
153	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030	RS 16.000,00
167	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339093	RS 2.000,00
173	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319011	RS 680.000,00
205	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	339030	RS 15.000,00
238	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339039	RS 4.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
080	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	RS 5.500,00
081	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	RS 440,00
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	RS 4.000,00
093	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	449052	RS 2.900,00
095	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.363.004.100	1008 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA	319004	RS 390,00
103	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.363.004.100	1008 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA	339039	RS 330,00
128	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319004	RS 6.000,00
130	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319013	RS 2.400,00
132	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339014	RS 3.100,00
134	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339032	RS 290,00
135	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339033	RS 750,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036	RS 7.800,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039	RS 9.500,00
141	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339093	RS 3.000,00
142	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339197	RS 1.000,00
143	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339197	RS 1.000,00
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319004	RS 19.000,00
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339018	RS 12.500,00
157	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339033	RS 900,00
160	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036	RS 7.800,00
172	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319004	RS 21.200,00
174	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319013	RS 2.800,00
180	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030	RS 2.600,00
181	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030	RS 3.700,00
193	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.364.004.204	2040 MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	339039	RS 2.790,00
214	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339030	RS 24.700,00
218	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036	RS 3.400,00
219	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036	RS 6.600,00
220	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039	RS 4.200,00
221	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039	RS 400,00
227	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	339030	RS 800,00
235	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030	RS 3.100,00
637	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319004	RS 23.800,00
638	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011	RS 2.900,00
646	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	RS 1.500,00
651	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	339030	RS 500,00
652	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	RS 4.600,00
653	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036	RS 4.600,00
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999	RS 542.210,00

Prefeitura Municipal de Bonito

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 206/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 222.684,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.684,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
022	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319011 RS	16.800,00
032	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339030 RS	5.500,00
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011 RS	27.840,00
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014 RS	2.700,00
049	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030 RS	46.000,00
053	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339033 RS	1.000,00
057	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339036 RS	13.000,00
069	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319011 RS	22.720,00
075	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030 RS	13.000,00
095	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 RS	3.000,00
106	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004 RS	3.700,00
108	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011 RS	47.224,00
123	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 RS	10.000,00
124	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 RS	10.200,00

ARTIGO 2º -

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
636	-	...		RS	222.684,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 207/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 11.598,00 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.598,00 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
028	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339036 R\$	7.000,00
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036 R\$	4.000,00
516	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039 R\$	598,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
004	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339036 R\$	840,00
005	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339039 R\$	315,00
020	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339035 R\$	1.700,00
456	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339014 R\$	150,00
493	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 PROGR. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339030 R\$	190,00
504	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339036 R\$	1.853,00
536	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339036 R\$	320,00
537	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339036 R\$	180,00
538	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339039 R\$	190,00
557	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339030 R\$	270,00
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 R\$	340,00
592	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030 R\$	3.000,00
593	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339036 R\$	800,00
594	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039 R\$	450,00
606	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030 R\$	1.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 208/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 13.643,13 (treze mil e seiscentos e quarenta e tres reais e treze centavos)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.643,13 (treze mil e seiscentos e quarenta e tres reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
024	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319013	R\$ 2.933,57
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014	R\$ 100,00
069	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319011	R\$ 1.100,00
071	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319013	R\$ 1.656,73
106	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004	R\$ 1.700,00
108	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	R\$ 2.000,00
110	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319113	R\$ 3.231,83
124	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	R\$ 921,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
020	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319004	R\$ 5.650,50
022	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319011	R\$ 246,94
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011	R\$ 156,03
051	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339032	R\$ 4.012,49
070	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319013	R\$ 92,29
078	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039	R\$ 3.484,88

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 209/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
080	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051 RS	3.900,00
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 RS	10.000,00
146	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011 RS	58.000,00
153	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030 RS	10.000,00
162	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039 RS	6.000,00
180	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030 RS	17.100,00
218	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036 RS	86.000,00
235	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 RS	18.000,00
646	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051 RS	88.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
119	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.045.200	2007 TODOS PELA EDUCAÇÃO-TOPA	339030 RS	250,00
131	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319111 RS	300,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030 RS	900,00
161	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036 RS	6.270,00
167	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339093 RS	300,00
205	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	339030 RS	2.000,00
208	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	339036 RS	420,00
212	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	449052 RS	350,00
219	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036 RS	9.600,00
226	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	449052 RS	280,00
252	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2052 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-	339030 RS	170,00
647	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	449052 RS	950,00
649	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	339036 RS	170,00
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999 RS	275.040,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 210/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030 RS	10.500,00
047	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339032 RS	16.000,00
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 RS	5.000,00
287	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051 RS	100,00
320	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	449051 RS	10.000,00
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 RS	5.100,00
414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039 RS	500,00
515	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039 RS	200,00
548	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030 RS	500,00
594	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039 RS	900,00
606	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030 RS	4.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999 RS	52.800,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 211/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014 RS	2.500,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
140	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.015.202	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030 RS	2.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 212/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
017	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339014 R\$	3.000,00
514	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339036 R\$	500,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 R\$	3.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 213/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030 RS	5.000,00
056	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449052 RS	5.000,00
515	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039 RS	2.500,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030 RS	8.000,00
074	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339039 RS	1.900,00
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 RS	2.600,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 214/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 133.730,00 (cento e trinta e tres mil e setecentos e trinta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.730,00 (cento e trinta e tres mil e setecentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
015	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	319011 R\$	3.400,00
026	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	319011 R\$	21.000,00
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 R\$	76.000,00
407	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	319011 R\$	25.000,00
461	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339039 R\$	130,00
546	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	319004 R\$	8.200,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
017	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339014 R\$	2.617,50
018	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339030 R\$	1.061,16
020	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339035 R\$	4.028,62
022	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339039 R\$	4.005,02
024	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	449061 R\$	93,10
025	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	319004 R\$	6.596,32
027	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030 R\$	953,30
028	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339036 R\$	1.770,37
029	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339039 R\$	219,09
045	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339014 R\$	186,20
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030 R\$	3.041,06
047	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339032 R\$	824,77
048	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339033 R\$	193,10
050	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339036 R\$	4.964,65
052	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339092 R\$	29,88
053	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339093 R\$	1.497,06
054	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339197 R\$	434,40
056	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449052 R\$	2.533,61
065	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 R\$	584,60
066	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 R\$	335,48
068	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	17.512.000.203	2039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E	339036 R\$	2.294,38
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030 R\$	78,09
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036 R\$	676,00
074	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339039 R\$	1.679,24
272	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	319004 R\$	52,87
275	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339014 R\$	0,78
277	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339036 R\$	425,89
287	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051 R\$	100,00
299	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339036 R\$	794,00
320	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051 R\$	2.015,32
322	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051 R\$	2.485,03
327	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339036 R\$	5.932,72
352	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	319004 R\$	2.021,08
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 R\$	1.826,86
359	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 R\$	1.621,98
361	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	339036 R\$	3.339,05
362	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	339039 R\$	2.197,65
363	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	339093 R\$	936,21
365	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECR. MANUC. OBRAS E SERV.	449051 R\$	1.044,00
406	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	319004 R\$	4.547,40
409	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339014 R\$	539,10
410	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339030 R\$	474,33
412	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036 R\$	364,25

Prefeitura Municipal de Bonito

414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039	R\$	455,14
554	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.695.241.105	1059 PROG.DE LEVANTAMENTO E PUBLICIDADE DE	339030	R\$	93,10
558	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339032	R\$	72,40
559	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339033	R\$	93,10
573	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339036	R\$	169,00
581	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	449052	R\$	93,10
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051	R\$	89,64
592	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030	R\$	375,59
593	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339036	R\$	215,40
594	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039	R\$	196,64
598	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339030	R\$	93,10
600	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339039	R\$	93,10
606	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030	R\$	1.081,01
609	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339036	R\$	5.447,60
611	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339039	R\$	1.746,56
632	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339047	R\$	7.000,00
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999	R\$	45.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 215/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Especial no valor de 15.000,00 (quinze mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 319/2017 do Município e Lei 4.320/64

Abre-se no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
662	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.331.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339048 RS	15.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 216/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
040	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319004 RS	31.500,00
041	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319011 RS	42.500,00
042	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319013 RS	13.500,00
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 RS	86.500,00
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	9.000,00
353	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319011 RS	40.000,00
506	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	319004 RS	6.000,00
507	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	319011 RS	20.600,00
515	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039 RS	50,00
589	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	319004 RS	2.500,00
632	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339047 RS	13.000,00
635	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	469071 RS	89.600,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 217/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
647	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	449052 RS	68.400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 218/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
136	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339034 RS	120.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 219/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 140.950,00 (cento e quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.950,00 (cento e quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
130	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319013	R\$ 800,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036	R\$ 940,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039	R\$ 3.400,00
147	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013	R\$ 6.810,00
154	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030	R\$ 8.700,00
174	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319013	R\$ 120.300,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	R\$ 1.600,00
136	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339034	R\$ 120.000,00
153	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030	R\$ 9.150,00
235	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030	R\$ 8.700,00
646	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	R\$ 1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 220/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 R\$	15.400,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
026	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	319011 R\$	4.000,00
353	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319011 R\$	10.000,00
407	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	319011 R\$	1.400,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 221/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
065	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	131,00
066	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	172,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039 RS	104,00
658	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339039 RS	50,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
636	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.999.900	9001 RESERVA DE CONTINGENCIAS	999999 RS	457,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 222/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 5.000,00 (cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	5.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
491	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339036 RS	1.250,00
504	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339036 RS	1.000,00
507	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	319011 RS	1.590,00
599	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339036 RS	220,00
632	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339047 RS	220,00
635	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	469071 RS	720,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 223/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
136	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339034 RS	129.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 224/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
080	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051 R\$	25.000,00
130	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319013 R\$	104.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
136	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339034 R\$	129.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 225/2017 de 1 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 301/2016".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Unidade	- 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Func.Programatica	- 09.272.045.2035	Ficha : 15		
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$:		1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				1.300,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Unidade	- 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
Func.Programatica	- 09.272.045.2035	Ficha : 14		
Natureza Despesa	- 339008 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$:		1.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				1.300,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 226/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 3.510,00 (tres mil e quinhentos e dez reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.510,00 (tres mil e quinhentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 R\$	1.500,00
238	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339039 R\$	10,00
353	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319011 R\$	2.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 R\$	3.510,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 227/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
042	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319013 RS	8.000,00
054	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339197 RS	280.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 228/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 9.246,48 (nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.246,48 (nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
025	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319013	R\$ 2.928,19
071	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319013	R\$ 1.584,32
110	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319113	R\$ 3.760,65
124	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	R\$ 973,32

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
024	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319013	R\$ 2.928,19
036	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339036	R\$ 973,32
068	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319011	R\$ 3.760,65
148	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.205	2056 Manutenção das Ações da Saúde Bucal	339030	R\$ 1.584,32

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 229/2017 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 7.000,00 (sete mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030 RS	7.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
054	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339197 RS	7.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Relatório Resumido da Execução

MUNICÍPIO DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.450.813,60	36.450.813,60	8.840.810,18	24,25 %	42.819.841,05	117,47 %	-6.369.027,45
RECEITAS CORRENTES	34.182.159,52	34.182.159,52	8.708.449,35	25,48 %	42.169.840,35	123,37 %	-7.987.680,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.509,13	970.509,13	1.305.387,29	134,51 %	3.793.245,98	390,85 %	-2.822.736,85
Impostos	902.184,22	902.184,22	1.279.998,54	141,88 %	3.707.034,34	410,90 %	-2.804.850,12
Taxas	68.324,91	68.324,91	25.388,75	37,16 %	86.211,64	126,18 %	-17.886,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	594.529,88	594.529,88	335.986,94	56,51 %	1.077.258,76	181,20 %	-482.728,88
Contribuições Sociais	594.529,88	594.529,88	335.986,94	56,51 %	1.077.258,76	181,20 %	-482.728,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	261.236,43	261.236,43	219.949,05	84,20 %	2.217.122,94	848,70 %	-1.955.886,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	261.236,43	261.236,43	219.949,05	84,20 %	2.217.122,94	848,70 %	-1.955.886,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	593.239,92	593.239,92	44.175,69	7,45 %	212.572,79	35,83 %	380.667,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.624.499,74	31.624.499,74	6.801.956,10	21,51 %	34.759.112,47	109,91 %	-3.134.612,73
Transferências Intergovernamentais	31.089.422,85	31.089.422,85	6.669.141,10	21,45 %	34.626.297,47	111,38 %	-3.536.874,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	528.471,00	528.471,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	528.471,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.144,42	138.144,42	994,28	0,72 %	110.527,41	80,01 %	27.617,01
Multas e Juros de Mora	13.211,79	13.211,79	0,00	0,00 %	6.300,97	47,69 %	6.910,82
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	15.854,15	15.854,15	0,00	0,00 %	6.476,33	40,85 %	9.377,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	109.078,48	109.078,48	994,28	0,91 %	97.750,11	89,61 %	11.328,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.268.654,08	2.268.654,08	132.360,83	5,83 %	650.000,70	28,65 %	1.618.653,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.977,00	22.977,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	22.977,00
Alienação de Bens Móveis	16.977,00	16.977,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	16.977,00
Alienação de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.245.677,08	2.245.677,08	132.360,83	5,89 %	650.000,70	28,94 %	1.595.676,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.245.677,08	2.245.677,08	132.360,83	5,89 %	650.000,70	28,94 %	1.595.676,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.288.959,75	1.288.959,75	236.387,20	18,34 %	1.177.045,07	91,32 %	111.914,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.739.773,35	37.739.773,35	9.077.197,38	24,05 %	43.996.886,12	116,58 %	-6.257.112,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	37.739.773,35	37.739.773,35	9.077.197,38	24,05 %	43.996.886,12	116,58 %	-6.257.112,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.739.773,35	37.739.773,35	9.077.197,38	24,05 %	43.996.886,12	116,58 %	-6.257.112,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.053.400,00			3.053.400,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.053.400,00			3.053.400,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Resis	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.128.218,42	43.554.796,29	6.847.085,15	42.839.081,92	715.714,37	8.042.557,69	42.729.434,92	825.361,37	42.137.184,60	109.647,00
DESPESAS CORRENTES	31.554.151,99	40.440.906,28	5.943.638,58	39.762.489,15	678.417,13	7.186.496,15	39.754.035,77	686.870,51	39.313.934,66	8.453,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.320.870,67	23.221.490,82	3.353.888,24	22.944.966,70	276.524,12	3.931.717,12	22.944.966,67	276.524,15	22.814.550,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.821,44	2.425,58	0,00	0,00	2.425,58	0,00	0,00	2.425,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.197.459,88	17.216.989,88	2.589.750,34	16.817.522,45	399.467,43	3.254.779,03	16.809.069,10	407.920,78	16.499.383,98	8.453,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.333.308,43	3.112.903,01	903.446,57	3.076.592,77	36.310,24	856.061,54	2.975.399,15	137.503,86	2.823.249,94	101.193,62
INVESTIMENTOS	3.729.856,49	2.617.918,67	748.980,24	2.581.618,41	36.300,26	701.594,21	2.480.424,79	137.493,88	2.328.275,58	101.193,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.253,14	494.984,34	154.466,33	494.974,36	9,98	154.467,33	494.974,36	9,98	494.974,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.240.758,00	987,00	0,00	0,00	987,00	0,00	0,00	987,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	611.554,93	499.367,06	255.335,75	456.934,56	42.432,50	255.335,75	456.934,56	42.432,50	208.173,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.739.773,35	44.054.163,35	7.102.420,90	43.296.016,48	758.146,87	8.297.893,44	43.186.369,48	867.793,87	42.345.358,51	109.647,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.739.773,35	44.054.163,35	7.102.420,90	43.296.016,48	758.146,87	8.297.893,44	43.186.369,48	867.793,87	42.345.358,51	109.647,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	810.516,64	-	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.739.773,35	44.054.163,35	7.102.420,90	43.296.016,48	758.146,87	8.297.893,44	43.996.886,12	57.277,23	42.345.358,51	109.647,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.288.959,75	1.288.959,75	236.387,20	18,34 %	1.177.045,07	91,32 %	111.914,68
RECEITAS CORRENTES	1.288.959,75	1.288.959,75	236.387,20	18,34 %	1.177.045,07	91,32 %	111.914,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.189.059,75	1.189.059,75	199.817,58	16,80 %	1.076.915,59	90,57 %	112.144,16
Contribuições Sociais	1.189.059,75	1.189.059,75	199.817,58	16,80 %	1.076.915,59	90,57 %	112.144,16
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recultas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Recultas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Recultas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.900,00	99.900,00	36.569,62	36,61 %	100.129,48	100,23 %	-229,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reculta da Dívida Ativa	99.900,00	99.900,00	36.569,62	36,61 %	100.129,48	100,23 %	-229,48
Recultas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recultas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recultas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.288.959,75	1.288.959,75	236.387,20	18,34 %	1.177.045,07	91,32 %	111.914,68

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Em Reais INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	611.554,93	499.367,06	255.335,75	456.934,56	42.432,50	255.335,75	456.934,56	42.432,50	208.173,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	611.554,93	499.367,06	255.335,75	456.934,56	42.432,50	255.335,75	456.934,56	42.432,50	208.173,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.120,53	42.367,06	10.335,75	36.934,56	5.432,50	10.335,75	36.934,56	5.432,50	33.173,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.434,40	457.000,00	245.000,00	420.000,00	37.000,00	245.000,00	420.000,00	37.000,00	175.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	611.554,93	499.367,06	255.335,75	456.934,56	42.432,50	255.335,75	456.934,56	42.432,50	208.173,91	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 16h e 47m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.128.218,42	43.554.796,29	6.847.085,15	42.839.081,92	98,94	715.714,37	8.042.557,69	42.729.434,92	98,94	825.361,37	0,00
Legislativa	1.555.595,00	1.585.595,00	82.538,45	1.320.389,49	3,05	265.205,51	219.001,09	1.320.389,49	3,06	265.205,51	0,00
Ação Legislativa	1.555.595,00	1.585.595,00	82.538,45	1.320.389,49	3,05	265.205,51	219.001,09	1.320.389,49	3,06	265.205,51	0,00
Administração	2.555.943,80	4.721.784,01	921.023,49	4.713.719,93	10,89	8.064,08	961.005,49	4.712.879,90	10,91	8.904,11	0,00
Administração Geral	772.578,64	1.290.065,83	200.308,39	1.289.509,77	2,98	556,06	219.760,27	1.289.509,77	2,99	556,06	0,00
Administração Financeira	1.777.023,51	3.431.713,18	720.715,10	3.424.210,16	7,91	7.503,02	741.245,22	3.423.370,13	7,93	8.343,05	0,00
Ordernamento Territorial	6.341,65	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Segurança Pública	438.161,40	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	0,00
Defesa Civil	438.161,40	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	0,00	0,00	0,00	201,40	0,00
Assistência Social	1.980.751,90	1.097.368,95	133.700,85	1.084.313,93	2,50	13.055,02	204.408,17	1.083.998,15	2,51	13.370,80	0,00
Administração Geral	614.864,52	423.747,58	69.696,32	419.857,29	0,97	3.890,29	81.969,46	419.857,29	0,97	3.890,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	762.426,51	479.803,83	43.994,29	475.999,15	1,10	3.804,68	88.834,21	475.999,15	1,10	3.804,68	0,00
Assistência Comunitária	395.978,56	193.405,23	20.010,24	188.457,49	0,44	4.947,74	33.604,50	188.141,71	0,44	5.263,52	0,00
Habitação Rural	207.482,31	412,31	0,00	0,00	0,00	412,31	0,00	0,00	0,00	412,31	0,00
Previdência Social	1.997.795,21	1.997.795,21	-111.337,07	1.701.674,31	3,93	296.120,90	318.629,03	1.701.674,31	3,94	296.120,90	0,00
Administração Geral	494.544,96	362.544,96	-17.711,23	244.118,27	0,56	118.426,69	42.484,67	244.118,27	0,57	118.426,69	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.503.250,25	1.635.250,25	-93.625,84	1.457.556,04	3,37	177.694,21	276.144,36	1.457.556,04	3,38	177.694,21	0,00
Saúde	7.274.590,14	8.679.967,61	1.221.994,50	8.568.101,71	19,79	111.865,90	1.380.381,96	8.568.101,71	19,84	111.865,90	0,00
Administração Geral	1.752.806,97	1.323.136,19	219.647,62	1.313.206,02	3,03	9.930,17	233.623,78	1.313.206,02	3,04	9.930,17	0,00
Assistência Comunitária	27.572,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.022.922,23	2.680.549,66	361.685,71	2.649.770,85	6,12	30.778,81	417.527,06	2.649.770,85	6,14	30.778,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.118.758,92	4.444.415,77	605.405,21	4.386.836,74	10,13	57.579,03	693.944,29	4.386.836,74	10,16	57.579,03	0,00
Vigilância Sanitária	130.769,70	31.001,67	5.416,15	30.694,21	0,07	307,46	5.447,22	30.694,21	0,07	307,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	139.038,58	200.864,32	29.839,61	187.593,89	0,43	13.270,43	29.839,61	187.593,89	0,43	13.270,43	0,00
Alimentação e Nutrição	82.721,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.178.610,54	19.601.974,54	3.406.213,07	19.588.356,53	45,24	13.618,01	3.688.215,96	19.496.259,15	45,14	105.715,39	0,00
Administração Geral	564.447,06	1.038.051,06	440.766,80	1.036.705,33	2,39	1.345,73	473.988,88	1.036.705,33	2,40	1.345,73	0,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	11.588.418,14	18.255.008,14	2.905.704,87	18.244.704,73	42,14	10.303,41	3.154.485,68	18.152.607,35	42,03	102.400,79	0,00
Ensino Profissional	109.989,90	22.569,90	0,00	21.718,75	0,05	851,15	0,00	21.718,75	0,05	851,15	0,00
Ensino Superior	57.902,04	71.012,04	12.181,92	70.759,60	0,16	252,44	12.181,92	70.759,60	0,16	252,44	0,00
Ensino Infantil	641.060,40	214.690,40	47.559,48	214.468,12	0,50	222,28	47.559,48	214.468,12	0,50	222,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.220,60	470,60	0,00	0,00	0,00	470,60	0,00	0,00	0,00	470,60	0,00
Diffusão Cultural	27.572,40	172,40	0,00	0,00	0,00	172,40	0,00	0,00	0,00	172,40	0,00
Cultura	358.441,20	167.854,27	13.422,13	167.341,66	0,39	512,61	16.131,13	167.263,56	0,39	590,71	0,00
Diffusão Cultural	41.358,60	258,60	0,00	0,00	0,00	258,60	0,00	0,00	0,00	258,60	0,00
Turismo	34.465,50	12,40	0,00	0,00	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	12,40	0,00
Lazer	282.617,10	167.583,27	13.422,13	167.341,66	0,39	241,61	16.131,13	167.263,56	0,39	319,71	0,00
Urbanismo	2.515.761,71	3.275.062,21	572.429,65	3.273.255,62	7,56	1.806,59	573.873,92	3.259.633,60	7,55	15.428,61	0,00
Administração Geral	1.242.895,84	2.357.006,17	365.403,71	2.355.388,82	5,44	1.617,35	368.250,58	2.355.348,78	5,45	1.657,39	0,00
Infra Estrutura Urbana	1.002.245,24	875.535,69	211.158,59	875.356,35	2,02	179,34	199.133,99	861.774,37	2,00	13.761,32	0,00
Serviços Urbanos	173.318,03	39.580,35	-4.132,65	39.570,45	0,09	9,90	6.489,35	39.570,45	0,09	9,90	0,00
Lazer	97.302,60	2.940,00	0,00	2.940,00	0,01	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00
Saneamento	136.483,38	174.919,00	12.358,88	174.857,62	0,40	61,38	13.773,88	174.857,62	0,40	61,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	136.483,38	174.919,00	12.358,88	174.857,62	0,40	61,38	13.773,88	174.857,62	0,40	61,38	0,00
Gestão Ambiental	348.221,43	26.064,14	341,00	26.001,66	0,06	62,48	1.951,00	26.001,66	0,06	62,48	0,00
Administração Geral	154.165,68	21.486,14	341,00	21.423,66	0,05	62,48	1.951,00	21.423,66	0,05	62,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	86.163,75	4.578,00	0,00	4.578,00	0,01	0,00	0,00	4.578,00	0,01	0,00	0,00
Controle Ambiental	107.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.443.497,95	489.123,66	91.643,93	486.241,31	1,12	2.882,35	92.192,83	485.341,31	1,12	3.782,35	0,00
Administração Geral	390.898,51	470.372,13	76.273,93	467.489,78	1,08	2.882,35	76.822,83	466.589,78	1,08	3.782,35	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	0,00	15.000,00	15.000,00	0,03	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	122.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	469.563,06	3.751,53	370,00	3.751,53	0,01	0,00	370,00	3.751,53	0,01	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	460.359,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	19.500,00	900,00	0,00	892,28	0,00	7,72	0,00	892,28	0,00	7,72	0,00
Administração Geral	19.500,00	900,00	0,00	892,28	0,00	7,72	0,00	892,28	0,00	7,72	0,00
Desporto e Lazer	1.013.610,34	855.269,95	266.059,75	854.830,30	1,97	439,65	336.061,97	853.036,61	1,98	2.233,34	0,00
Alimentação e Nutrição	56.503,40	923,40	0,00	850,06	0,00	73,34	0,00	850,06	0,00	73,34	0,00
Diffusão Cultural	539.040,42	618.247,27	162.970,86	618.129,83	1,43	117,44	226.786,49	616.336,14	1,43	1.911,13	0,00
Desporto Comunitário	326.247,42	225.575,68	99.899,19	225.348,09	0,52	227,59	106.085,78	225.348,09	0,52	227,59	0,00
Lazer	91.819,10	10.523,60	3.189,70	10.502,32	0,02	21,28	3.189,70	10.502,32	0,02	21,28	0,00
Encargos Especiais	1.070.496,42	879.929,34	236.696,52	879.105,57	2,03	823,77	236.931,26	879.105,57	2,04	823,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	124.843,02	13,02	0,00	13,02	0,00	0,00	0,00	13,02	0,00	13,02	0,00
Outros Encargos Especiais	945.653,40	879.916,32	236.696,52	879.105,57	2,03	810,75	236.931,26	879.105,57	2,04	810,75	0,00
Reserva de Contingência	1.240.758,00	987,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00
Reserva de Contingência	1.240.758,00	987,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.554,93	499.367,06	255.335,75	456.934,56	1,06	42.432,50	255.335,75	456.934,56	1,06	42.432,50	0,00
Legislativa	44.405,00	14.405,00	0,00	0,00	0,00	14.405,00	0,00	0,00	0,00	14.405,00	0,00
Ação Legislativa	44.405,00	14.405,00	0,00	0,00	0,00	14.405,00	0,00	0,00	0,00	14.405,00	0,00
Administração	95.434,40	343.000,00	245.000,00	315.000,00	0,73	28.000,00	245.000,00	315.000,00	0,73	28.000,00	0,00
Administração Financeira	95.434,40	343.000,00	245.000,00	315.000,00	0,73	28.000,00					

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.784.145,21	4.723.308,75	3.322.193,48	3.312.287,60	3.993.991,83	3.593.750,91	3.814.374,40	3.264.033,34	4.426.879,45	3.388.066,99	3.610.760,70	6.892.640,12	46.026.431,86	37.710.905,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	142.515,02	73.749,97	160.034,86	123.178,09	264.729,17	134.028,89	224.878,42	37.240,04	1.054.237,33	273.266,90	625.634,97	679.752,32	3.793.245,98	970.509,13
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,22	2.235,00	1.259,40	5.475,62	33.029,44
ISS	125.010,01	63.236,65	155.445,01	115.820,85	252.649,05	115.820,04	52.729,47	24.427,44	1.032.199,39	217.954,02	592.692,68	101.584,88	2.849.572,29	322.801,53
ITBI	410,00	0,00	0,00	472,00	1.974,96	430,00	2.466,88	3.566,86	1.970,00	1.840,00	2.030,00	640,00	16.000,30	100.000,00
IRRF	1.397,26	2.522,70	784,85	4.021,79	8.881,84	12.589,63	167.476,84	3.354,69	7.587,56	50.342,59	7.433,12	572.123,46	835.986,15	446.353,25
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.697,75	7.990,62	3.825,00	2.863,65	3.223,52	5.173,22	2.008,43	6.181,25	12.710,38	1.349,07	21.344,17	4.144,58	86.211,64	68.324,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.142,44	174.086,87	2.633,62	91.384,10	90.734,32	92.987,79	88.705,35	23.582,79	108.686,91	65.327,64	157.984,63	178.002,31	1.077.258,76	594.529,88
RECEITA PATRIMONIAL	246.061,91	238.003,53	248.129,90	158.573,29	161.122,08	201.947,33	265.517,88	190.722,85	178.795,78	109.211,80	79.867,87	133.747,14	2.199.701,16	261.236,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.357,32	4.159,65	38.076,03	9.609,53	16.033,23	17.537,75	16.363,33	20.419,86	18.831,21	5.099,19	39.155,18	5.020,51	212.572,79	593.239,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.342.882,47	4.216.143,44	2.862.819,60	2.923.024,51	3.458.679,92	3.121.971,76	3.227.595,88	2.987.040,84	3.058.022,82	2.931.702,83	2.607.123,85	4.896.117,84	38.633.125,76	35.153.245,34
COTA-PARTE DO FPM	1.374.243,85	1.761.743,64	1.103.840,34	1.329.939,92	1.508.587,30	1.390.335,25	1.794.661,25	1.217.483,66	1.022.276,20	1.158.928,39	1.191.629,98	2.292.763,09	17.446.432,87	13.460.424,15
COTA-PARTE DO ICMS	214.027,39	200.232,30	290.619,32	241.631,97	356.078,06	251.864,19	276.779,10	299.890,78	290.564,94	333.773,51	284.158,52	429.001,29	3.448.621,37	3.170.828,00
COTA-PARTE DO IPVA	7.722,75	5.242,76	15.946,29	11.955,11	13.995,11	18.073,13	23.122,96	16.415,91	5.382,17	34.487,91	11.820,25	13.224,83	177.389,18	105.694,20
COTA-PARTE DO ITR	126,06	76,80	1.225,78	46,97	7,62	157,92	30,01	104,45	479,20	2.410,74	195,64	551,63	5.413,02	21.799,43
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 81/1989	2.463,77	2.709,17	2.128,92	2.570,68	2.412,02	2.425,13	2.724,35	2.549,35	2.723,00	3.436,50	2.806,10	3.871,59	32.820,58	528.690,78
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	612.179,99	1.788.717,85	966.305,47	951.026,34	1.170.652,63	991.682,69	706.808,68	1.019.044,27	1.222.710,91	975.719,30	792.280,57	1.373.832,51	12.570.961,21	11.855.160,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.118,86	457.420,92	482.753,48	385.853,52	406.947,18	467.433,45	423.469,53	431.552,42	513.886,40	422.946,48	344.232,69	782.872,90	5.251.487,53	6.010.650,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.186,05	17.165,29	10.499,47	6.518,08	2.893,11	25.277,40	1.313,54	5.026,96	10.305,40	3.547,83	994,28	1.105,27	110.527,41	138.144,42
DEDUÇÕES (II)	322.872,11	867.781,64	285.166,62	408.304,97	466.873,87	428.279,54	363.998,86	330.967,42	372.633,11	371.463,39	481.761,20	888.621,30	4.981.272,96	4.123.276,48
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDO	3.142,44	174.086,87	2.633,62	91.384,10	90.734,32	92.987,79	88.705,35	23.582,79	108.686,91	65.327,64	157.984,63	178.002,31	1.077.258,76	594.529,88
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNE	319.429,67	393.684,77	282.532,00	316.920,47	375.939,25	332.291,75	274.893,20	306.384,63	263.946,20	306.125,75	293.786,60	407.518,99	3.874.013,20	3.528.745,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.461.273,10	4.155.527,11	3.037.026,86	2.903.982,63	3.527.117,96	3.165.471,37	3.450.376,55	2.933.065,92	4.054.246,34	3.016.603,60	3.089.009,50	6.004.018,82	41.045.158,90	33.587.628,64

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/Jan/2018 - 16h e 57m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/	
			2017	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.997.795,21	1.997.795,21	3.630.090,97	4.340.673,63
Receita de Contribuições dos Segurados	594.529,88	594.529,88	1.077.258,76	1.206.281,60
Civil	594.529,88	594.529,88	1.077.258,76	1.206.281,60
Ativo	594.529,88	594.529,88	1.077.258,76	1.206.281,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	832.341,82	832.341,82	714.985,38	988.126,39
Civil	832.341,82	832.341,82	714.985,38	988.126,39
Ativo	832.341,82	832.341,82	714.985,38	988.126,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.694,20	105.694,20	1.375.787,14	1.426.143,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.694,20	105.694,20	1.375.787,14	1.426.143,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	465.229,31	465.229,31	462.059,69	720.122,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	465.229,31	465.229,31	462.059,69	720.122,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.997.795,21	1.997.795,21	3.630.090,97	4.340.673,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	408.313,28	272.613,28	190.579,03	193.828,43	190.579,03	193.828,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	311.809,88	266.109,88	190.249,03	189.338,43	190.249,03	189.338,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	96.503,40	6.503,40	330,00	4.490,00	330,00	4.490,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.589.481,93	1.725.181,93	1.511.095,28	1.268.142,90	1.511.095,28	1.268.142,90	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.501.250,25	1.631.950,25	1.456.292,08	1.219.437,42	1.456.292,08	1.219.437,42	0,00	0,00
Aposentadorias	561.685,54	801.685,54	739.508,64	616.208,48	739.508,64	616.208,48	0,00	0,00
Pensões	305.320,42	195.320,42	174.848,18	164.152,69	174.848,18	164.152,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	634.244,29	634.944,29	541.935,26	439.076,25	541.935,26	439.076,25	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	88.231,68	93.231,68	54.803,20	48.705,48	54.803,20	48.705,48	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	88.231,68	93.231,68	54.803,20	48.705,48	54.803,20	48.705,48	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.997.795,21	1.997.795,21	1.701.674,31	1.461.971,33	1.701.674,31	1.461.971,33	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) 0,00 0,00 1.928.416,66 2.878.702,30 1.928.416,66 2.878.702,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS **APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00

Outros Aportes para o RPPS 0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2016
	2017		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.555.590,50		11.641.561,63
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00
Outros Bens e Direitos	-92.769,38		0,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.049.599,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	20.978.646,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.985.638,32	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.991,33	6.991,33	6.991,33
Demais Haveres Financeiros	70.952,39	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.209.882,84	41.112.340,70	47.979.587,23
Receitas Tributárias	970.509,13	3.793.245,98	1.118.062,43
IPTU	33.029,44	5.475,62	3.199,15
ISS	322.801,53	2.849.572,29	674.856,67
ITBI	100.000,00	16.000,30	41.758,00
IRRF	446.353,25	835.986,13	334.911,45
Outras Receitas Tributárias	68.324,91	86.211,64	63.337,16
Receitas de Contribuições	1.783.589,63	2.154.174,35	2.529.204,25
Receitas Previdenciárias	1.783.589,63	2.154.174,35	2.529.204,25
Contribuição para custeio de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	261.236,43	2.217.122,94	1.697.176,66
(-) Aplicações Financeiras	-261.236,43	-2.217.122,94	-1.697.176,66
Transferências Correntes	31.624.499,74	34.741.690,69	43.342.259,53
FPM	13.460.424,15	17.146.432,87	14.762.747,97
ICMS	3.170.826,00	3.448.621,37	2.712.474,81
IPVA	105.694,20	177.389,18	154.227,23
Convênios	528.471,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.359.084,39	13.969.247,27	25.712.809,52
Demais Receitas Correntes	831.284,34	423.229,68	990.061,02
Dívida Ativa	115.754,15	106.605,81	59.485,43
Diversas Receitas Correntes	715.530,19	316.623,87	930.575,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.268.654,08	650.000,70	816.660,14
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	22.977,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	2.245.677,08	650.000,70	716.660,14
Convênios	2.245.677,08	650.000,70	716.660,14
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.245.677,08	650.000,70	716.660,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.455.559,92	41.762.341,40	48.696.247,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.940.273,34	40.219.423,71	36.797.488,95	40.210.970,33	36.789.074,95	0,00	8.414,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.263.857,88	22.981.901,26	21.083.477,25	22.981.901,23	21.083.477,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.425,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.673.989,88	17.237.522,45	15.714.011,70	17.229.069,10	15.705.597,70	0,00	8.414,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	40.937.847,76	40.219.423,71	36.797.488,95	40.210.970,33	36.789.074,95	0,00	8.414,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.112.903,01	3.076.592,77	4.194.527,18	2.975.399,15	3.655.820,98	0,00	538.706,20
Investimentos	2.617.918,67	2.581.618,41	3.838.939,71	2.480.424,79	3.300.233,51	0,00	538.706,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	494.984,34	494.974,36	355.587,47	494.974,36	355.587,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.617.918,67	2.581.618,41	3.838.939,71	2.480.424,79	3.300.233,51	0,00	538.706,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	43.556.753,43	42.801.042,12	40.636.428,66	42.691.395,12	40.089.308,46	0,00	547.120,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.101.193,51	-1.038.700,72	8.059.818,71	-929.053,72	8.606.938,91	41.762.341,40	48.149.127,17

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.053.400,00	-	3.053.400,00	-	-	-
--	---	--------------	---	--------------	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 04m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.991,33	685.582,57	685.582,57	0,00	6.991,33	0,00	547.120,20	219.050,20	219.050,20	0,00	328.070,00	335.061,33
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1.354,09	0,00	0,00	0,00	1.354,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,09
GABINETE DO PREFEITO	0,00	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI	5.024,90	187.690,21	187.690,21	0,00	5.024,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.024,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM E	0,00	88.033,91	88.033,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE	0,00	4.537,50	4.537,50	0,00	0,00	0,00	8.414,00	8.414,00	8.414,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600,00	42.171,21	42.171,21	0,00	600,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	328.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URB	12,34	4.231,03	4.231,03	0,00	12,34	0,00	210.706,20	210.636,20	210.636,20	0,00	70,00	82,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	23.918,71	23.918,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.991,33	685.582,57	685.582,57	0,00	6.991,33	0,00	547.120,20	219.050,20	219.050,20	0,00	328.070,00	335.061,33

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 05m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	918.038,37	918.038,37	3.712.787,10	404,43 %	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.598,87	43.598,87	11.078,61	25,41 %	
1.1.1 - IPTU	33.029,44	33.029,44	5.475,62	16,58 %	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.569,43	10.569,43	5.602,99	53,01 %	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	16.000,30	16,00 %	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	16.000,30	16,00 %	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	328.086,25	328.086,25	2.849.722,06	868,59 %	
1.3.1 - ISS	322.801,53	322.801,53	2.849.572,29	882,76 %	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.284,72	5.284,72	149,77	2,83 %	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	446.353,25	446.353,25	835.986,13	187,29 %	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.287.434,56	17.287.434,56	20.810.677,02	120,38 %	
2.1 - Cota-Parte FPM	13.460.424,15	13.460.424,15	17.146.432,87	127,38 %	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	13.460.424,15	13.460.424,15	17.146.432,87	127,38 %	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.170.826,00	3.170.826,00	3.448.621,37	108,76 %	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	528.690,78	528.690,78	32.820,58	6,21 %	
2.5 - Cota-Parte ITR	21.799,43	21.799,43	5.413,02	24,83 %	
2.6 - Cota-Parte IPVA	105.694,20	105.694,20	177.389,18	167,83 %	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.205.472,93	18.205.472,93	24.523.464,12	134,70 %	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.457.486,92	3.457.486,92	4.162.135,40	120,38 %	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.692.084,83	2.692.084,83	3.429.286,57	127,38 %	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	634.165,20	634.165,20	689.724,27	108,76 %	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	105.738,16	105.738,16	6.564,12	6,21 %	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.359,89	4.359,89	1.082,60	24,83 %	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.138,84	21.138,84	35.477,84	167,83 %	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.457.486,92	-3.457.486,92	-4.162.135,40	120,38 %	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.573.440,96	9.285.240,96	9.283.837,98	99,98 %	9.283.837,98	99,98 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.573.440,96	9.285.240,96	9.283.837,98	99,98 %	9.283.837,98	99,98 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.573.440,96	9.285.240,96	9.283.837,98	99,98 %	9.283.837,98	99,98 %	0,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)								Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 FUNDEB 60%							0,00	
16.2 FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 FUNDEB 60%							0,00	
17.2 FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.283.837,98	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							0,00	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							0,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							100,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (2)							0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	200,00	180,00	90,00 %	180,00	90,00 %	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	2.000,00	200,00	180,00	90,00 %	180,00	90,00 %	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
							-4.162.135,40	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-4.162.135,40	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							4.162.135,40	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							16,97	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.845.497,08	10.421.561,08	10.409.338,55	99,88 %	10.317.241,17	99,00 %	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.847.497,08	10.421.761,08	10.409.518,55	99,88 %	10.317.421,17	99,00 %	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.281.837,98	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	9.281.837,98	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-9.281.837,98	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-9.281.837,98	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 16h e 53m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	300,00	0,00 %	300,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	300,00	0,00 %	300,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	42.000,00	0,00	-300,00	-	-300,00	-	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}	0,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100) ⁶	-300,00

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL	42.000,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00	0,00 %	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 16h e 56m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	47.090.330,55	41.075.159,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 07m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	37.739.773,35			
Previsão Atualizada	37.739.773,35			
Receitas Realizadas	43.979.464,34			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	37.739.773,35			
Créditos Adicionais	6.314.390,00			
Dotação Atualizada	44.054.163,35			
Despesas Empenhadas	43.296.016,48			
Despesas Liquidadas	43.186.369,48			
Superavit Orçamentário	793.094,86			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	43.296.016,48			
Despesas Liquidadas	43.186.369,48			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	41.075.159,81			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Regime Geral de Previdência Social	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.630.090,97			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.701.674,31			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.928.416,66			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	-929.053,72	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	692.573,90	0,00	685.582,57	6.991,33
Poder Legislativo	692.573,90	0,00	685.582,57	6.991,33
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	547.120,20	0,00	219.050,20	328.070,00
Poder Legislativo	547.120,20	0,00	219.050,20	328.070,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.239.694,10	0,00	904.632,77	335.061,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.162.135,40	25%	16,97 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.283.837,98	60%	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		3.076.592,77		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		22.977,00		
		3.119.406,41		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-300,00	15%	Em Reais 0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 13m
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

MUNICÍPIO DE BONITO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.058.755,99	0,00
Pessoal Ativo	21.144.399,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	914.356,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	1.298,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.298,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.057.457,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.075.159,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.075.159,81	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.057.457,54	53,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.180.586,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.071.556,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.962.527,67	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 20m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018			2018		
3º QUADRIMESTRE			4º QUADRIMESTRE			5º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	53,70 %	-0,30 %	-0,10 %	53,80 %	56,70 %	2,70 %	54,00 %	63,94 %

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.364.016,81	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	20.293.064,42	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.985.638,32	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	692.573,90	6.991,33	6.991,33	6.991,33
Demais Haveres Financeiros	70.952,39	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.090.330,55	48.207.625,86	49.874.791,99	41.075.159,81
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.508.396,66	57.849.151,03	59.849.750,39	49.290.191,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	50.857.556,99	52.064.235,93	53.864.775,35	44.361.172,59

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-6.991,33	-6.991,33	-6.991,33
DEPÓSITOS	5.228,97	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	547.120,20	538.706,20	328.070,00	328.070,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/Jan/2018 - 17h e 22m

Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.090.330,55	48.207.625,86	49.874.791,99	41.075.159,81
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.359.872,72	10.605.677,69	10.972.454,24	9.036.535,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.323.885,45	9.545.109,92	9.875.208,81	8.132.881,64

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 26m

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.075.159,81	—
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.572.025,57	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.914.823,01	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.875.261,19	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 27m

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) 1 = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	328.070,00	0,00	-328.070,00	0,00	0,00
024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-Saude	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	-70,00	0,00	0,00
095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF-PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	-328.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	6.991,33	0,00	0,00	0,00	-6.991,33	0,00	2.400,00
000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	5.037,24	0,00	0,00	0,00	-5.037,24	0,00	0,00
002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos- Saude-15%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
003 - Contribuição p/ Reg. p/ o Reg. Próp de Prev. Social RPPS	0,00	1.354,09	0,00	0,00	0,00	-1.354,09	0,00	0,00
019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ. Basica 40%	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	6.991,33	0,00	328.070,00	0,00	-335.061,33	0,00	2.400,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 28m

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

MUNICÍPIO DE BONITO - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 53,70 %	22.057.457,54	53,70 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	22.180.586,30	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	21.071.556,98	51,30 %

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.290.191,77	120,00 %

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.036.535,16	22,00 %

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.572.025,57	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.875.261,19	7,00 %

<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Bonito - 29/jan/2018 - 17h e 30m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0246/2018
Dispensa de Licitação nº 0064/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0064/2018 em favor do Credor: VALDICE XAVIER DOS SANTOS ME

CPF/CNPJ 14.447.207/0001-13, estabelecido na Pça Benedito Mina sn

Cujo o objeto: Fornecimento de colchoes e beliche casa da saúde alugada na cidade de Salvador Ba para atender pessoas doentes desta cidade

No valor de R\$ 7.940,00(sete mil novecentos e quarenta reais)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
.....
Data: 02/01/2018

Prefeitura Municipal de Bonito



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0247/2018
Dispensa de Licitação nº 0065/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0065/2018 em favor do Credor: MASTER DIESEL PECAS E SERVICOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ 09.626.718/0001-62, estabelecido na ROD. BA052 KM354, SN, IRECE BA

Cujo o objeto: o fornecimento de pecas para veiculos de placa CLU 3833 E micro ônibus GVQ 6440

No valor de R\$ 5.921,70 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 02/01/2018

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0248/2018
Dispensa de Licitação nº 0066/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0065/2018 em favor do Credor: MASTER DIESEL PECAS E SERVICOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ 09.626.718/0001-62, estabelecido na ROD. BA052 KM354, SN, IRECE BA

Cujo o objeto: correspondente aos serviços mecânicos para veículos de placa CLU 3833 E micro ônibus GVQ 6440

No valor de R\$ 1.850,00(mil oitocentos e cinquenta reais)



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Data: 02/01/2018

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **ARLINDA SILVA SANTANA**, CPF: 009.070.265-40, residente e domiciliado na rua Paulo Villa, nº 70, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2018

Extrato de Contrato nº 0037/2018. Processo Adm. Nº 027/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ARLINDA SILVA SANTANA**, CPF: 009.070.265-40, residente e domiciliado na rua Paulo Villa, nº 70, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ARLINDA SILVA SANTANA**,, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0011/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ARLINDA SILVA SANTANA, CPF: 009.070.265-40, residente e domiciliado na rua Paulo Villa, nº 70, Centro, Bonito-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **ELISANGELA MARIA DE SOUZA**, CPF: 021.017.795-01, residente e domiciliado no povoado Cabeceira do Brejo, nº s/n, Zona Rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0065/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0141/2018

Extrato de Contrato nº 0141/2018. Processo Adm. Nº 0099/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ELISANGELA MARIA DE SOUZA**, CPF: 021.017.795-01, residente e domiciliado no povoado Cabeceira do Brejo, nº s/n, Zona Rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sra: **ELISANGELA MARIA DE SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0065/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ELISANGELA MARIA DE SOUZA, CPF: 021.017.795-01, residente e domiciliado no povoado Cabeceira do Brejo, nº s/n, Zona Rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **EVIRLANDIA ANACLETA DOS SANTOS**, CPF: 031.214.065-74, residente e domiciliado no povoado Baixa do Cheiro, nº s/n, zona rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0102/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0239/2018

Extrato de Contrato nº 0239/2018. Processo Adm. Nº 0153/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **EVIRLANDIA ANACLETA DOS SANTOS**, CPF: 031.214.065-74, residente e domiciliado no povoado Baixa do Cheiro, nº s/n, zona rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sra **EVIRLANDIA ANACLETA DOS SANTOS**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0102/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: EVIRLANDIA ANACLETA DOS SANTOS, CPF: 031.214.065-74, residente e domiciliado no povoado Baixa do Cheiro, nº s/n, zona rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA SOUZA**, CPF: 945.668.785-34, residente e domiciliado no povoado Catuaba, Rua E, nº 18, Zona rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2018

Extrato de Contrato nº 0123/2018. Processo Adm. Nº 0085/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA SOUZA**, CPF: 945.668.785-34, residente e domiciliado no povoado Catuaba, Rua E, nº 18, Zona rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0057/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA SOUZA, CPF: 945.668.785-34, residente e domiciliado no povoado Catuaba, Rua E, nº 18, Zona rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **GEANE SOARES DOS SANTOS**, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2018

Extrato de Contrato nº 0243/2018. Processo Adm. Nº 056/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **GEANE SOARES DOS SANTOS**, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **GEANE SOARES DOS SANTOS**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0105/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: GEANE SOARES DOS SANTOS, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **GEANE SOARES DOS SANTOS**, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2018

Extrato de Contrato nº 0243/2018. Processo Adm. Nº 056/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **GEANE SOARES DOS SANTOS**, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **GEANE SOARES DOS SANTOS**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0105/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: GEANE SOARES DOS SANTOS, CPF: 017.580.165-74, residente e domiciliado no distrito Catuaba, nº 137, zona rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **GICÉLIA ANA DE JESUS**, CPF: 431.195.655-04, residente e domiciliado na Avenida Waldir Pires, nº 36, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0126/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300/2018

Extrato de Contrato nº 0300/2018. Processo Adm. Nº 0180/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **GICÉLIA ANA DE JESUS**, CPF: 431.195.655-04, residente e domiciliado na Avenida Waldir Pires, nº 36, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **GICÉLIA ANA DE JESUS**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0126/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: GICÉLIA ANA DE JESUS, CPF: 431.195.655-04, residente e domiciliado na Avenida Waldir Pires, nº 36, Centro, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0090/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2018

Extrato de Contrato nº 0194/2018. Processo Adm. Nº 0134/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0090/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0090/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2018

Extrato de Contrato nº 0194/2018. Processo Adm. Nº 0134/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0090/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: MARIA CLARETE FIRME DE SOUZA, CPF: 293.356.938-80, residente e domiciliado no povoado Gitirana, nº s/n, Centro, Bonito-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **MARINEIDE CRUZ DAMASCENO SOUZA**, CPF: 003.988.495-36, residente e domiciliado no povoado Varamé, zona rural, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0101/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0237/2018

Extrato de Contrato nº 0237/2018. Processo Adm. Nº 0152/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **MARINEIDE CRUZ DAMASCENO SOUZA**, CPF: 003.988.495-36, residente e domiciliado no povoado Varamé, zona rural, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **MARINEIDE CRUZ DAMASCENO SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0101/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: MARINEIDE CRUZ DAMASCENO SOUZA, CPF: 003.988.495-36, residente e domiciliado no povoado Varamé, zona rural, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2018

Extrato de Contrato nº 0059/2018. Processo Adm. Nº 0045/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0026/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ROSANA BERNARDO DA SILVA, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2018

Extrato de Contrato nº 0059/2018. Processo Adm. Nº 0045/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ROSANA BERNARDO DA SILVA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0026/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ROSANA BERNARDO DA SILVA, CPF: 013.111.685-16, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 137, Centro, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Autoriza **ROSEANE NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF: 084.178.385-38, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 90, Centro, Bonito-Bahia, a iniciar os serviços do credenciamento Nº 005/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito

Bonito (BA), 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0118/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2018 CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0283/2018

Extrato de Contrato nº 0283/2018. Processo Adm. Nº 0172/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ROSEANE NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF: 084.178.385-38, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 90, Centro, Bonito-Bahia CPF: 084.178.385-38, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 90, Centro, Bonito-Bahia Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ROSEANE NASCIMENTO DE SOUZA**, Data do Contrato: 15/01/2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0118/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ROSEANE NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: 084.178.385-38, residente e domiciliado na Avenida Utinga, nº 90, Centro, Bonito-Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 15 de Janeiro de 2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br